



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 490, DE 9 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 703

Data: 09/05/22

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, o servidor **AMOMM HEBROM DA HORA DE DEUS SOUZA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 13.509.649-2, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo